



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N° 995 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.070215/2016-75, de 7 de julho de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o §1º da Portaria SG n° 562, de 8 de julho de 2016, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "... no período de 18 a 22 de julho, 26 a 30 de setembro e 28 de novembro a 2 de dezembro de 2016"

LEIA-SE: "... no período de 18 a 22 de julho e 26 a 30 de setembro de 2016"

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO